



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

APOSTILAMENTO 078/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA-
CONTRATO Nº 035/2024, FIRMADO
ENTRE O **MUNICÍPIO DE ITAQUI** E A
EMPRESA **LOJAS QUERO-QUERO S/A**.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 335, neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, tendo em vista o Processo Administrativo nº 8.233/2024, resolve realizar o presente Apostilamento a Carta-contrato nº 035/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Inclui-se a dotação na carta-contrato citada, para que passe a constar:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Unidade 01 – Departamento de Atividades Públicas Essenciais

Projeto/Atividade 2023 – Manutenção da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1500 – 0001 – Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 3030

Itaqui/RS, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito